



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

024/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.302 de 22 de outubro de 2015, seção 2, página 43 da servidora ELIZABETH FERREIRA RANGEL, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, desta Fundação, para participar da "3ª Reunião Regional dos Programas Nacionais de Leishmanioses dos países Prioritários das Américas", em Bogotá/Colômbia, no período 08/11/15 a 13/11/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000851/2015-11).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		024/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/01/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/01/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.